Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.267, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Marcelo Lopes da Ponte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao **Ilmo. Sr. MARCELO LOPES DA PONTE.**

Parágrafo único. O Título de que trata o presente artigo será entregue quando a autoridade estiver em visita ao Município de Miguel Pereira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 29 de junho de 2021.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 30/06/21
BIM n.º 713. Pág. (s) 04
SERVIDOR
Jeferson Cristian dos S. Franco
Agente Administrativo
Mat. 01/009